

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Ciências Exatas Departamento de Matemática

## Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Projeto de Matemática Industrial						Código: CMI082	
Natureza: (X) Obrigatória ( ) Optativa		( X)	X) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito: -	C0-I	equisito: -	Modalidade: ( ) Presencial ( ) Totalmente EaD ( ) % EaD*				
CH Total: 60 CH semanal: 04	Padrão (PD): 0	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 60	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0
EMENTA (Unidade Didática)							
Projeto a ser desenvolvido pelo aluno, sob orientação de um professor dos departamentos envolvidos no curso, versando sobre temas da matemática industrial com redação de monografia de final de curso (TCC) e defesa pública com normas regidas em resolução própria.							
Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Prof. José Carlos Corrêa Eidam							
Assinatura:							

\*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

[ATENÇÃO: ANEXAR BIBLIOGRAFIA DESTA FICHA 1 NA FOLHA SEGUINTE ]

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

**Padrão (PD):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

**Laboratório (LB):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

**Campo (CP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo. **Estágio (ES):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

**Orientada (OR):** conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

**Práticas Específicas (PE):** conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de "práticas de docência" e "práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar", envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

[Digite texto]

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)**

A ser escolhida pelo professor.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)**

A ser escolhida pelo professor.